



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 733
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Outros Atos Oficiais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA** CNPJ nº 13.698.774/0001-80, neste ato representado pelo seu Prefeito, Helder Macedo da Silva, CPF nº 976.107.395-53, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o conseqüente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 733
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
GABINETE DO PREFEITO

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA, 23 de OUTUBRO de 2025.

HELDER
MACEDO DA
SILVA:976107395
53

Assinado eletronicamente
por HELDER MACEDO DA
SILVA:9761073953
Data: 2025.10.29 14:36:33
-03:00'

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 733
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONTRATO Nº 515/2025

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, por meio da Secretaria de Governo, Comunicação, Esporte, Cultura e Eventos, torna público o seguinte aviso:

Fica convocada a empresa **MRC Serviços e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **27.015.710/0001-41**, vencedora dos **Lotes 01 e 03 do Pregão Eletrônico nº 038/2025**, referente à **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de decoração natalina em vias públicas**, incluindo fornecimento de materiais, instalação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante o período do evento, com o tema: **"As Luzes Nascem no Sertão"**.

A empresa deverá comparecer à Secretaria de Governo, Comunicação, Esporte, Cultura e Eventos no prazo de 48 horas para **início da execução do Contrato nº 515/2025**, a fim de alinhar as etapas iniciais e demais providências necessárias ao início dos serviços contratados. Euclides da Cunha - BA, 24 de novembro de 2025

Licitações e Contratações Diretas

Resultados de Licitações

Euclides da Cunha - BA, 06 de Novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80
CREENCIAMENTO 009/2025
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Euclides da Cunha - BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL da 8ª Sessão do CREENCIAMENTO nº 009/2025**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o Credenciamento e seleção de artistas, bandas e grupos musicais, nos variados estilos para eventuais e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Euclides da Cunha - Bahia.

ARTISTAS CREDENCIADOS:

CREENCIADOS	CNPJ/CPF
JOÃO FARIAS SILVA (ERINALDO SILVA)	CPF: 226.442.088-07

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha
Presidente da comissão de credenciamento
Decreto Nº 243 de 09 de janeiro de 2025.

Ratificações / Homologações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREENCIAMENTO 009/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 267/2025.

CREENCIADOS	CNPJ/CPF
JOÃO FARIAS SILVA (ERINALDO SILVA)	CPF: 226.442.088-07

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para fins de credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviço de hotelaria no município de Euclides da Cunha - Bahia.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 01/09/2025 a 01/09/2026
Justificativa Anexa nos autos do **CREENCIAMENTO 009/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha - BA, 06 de Novembro de 2025.

Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, "c" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, III, §3º, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 137/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Serviços Contábeis para regularização fiscal e contábil das UESX, incluindo assessoria, consultoria, capacitação, obrigações, atualização cadastral e apoio técnico nas prestações de contas do PDDE.

Favorecido: LEONARDO PEREIRA DA SILVA - MECNPJ/MF sob o nº 23.705.871/0001-06.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
04/11/2025 até 04/11/2026

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em 12 parcelas de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Art. 74, III, 'c' §3º da Lei 14.133/21.
Legal:

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 137/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha ,04 de outubro de 2025.

Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO IV - Nº 733

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA
CNPJ Nº 13.698.774.0001-80
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 437/2025, **Contrato nº** 516/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.
Contratada: ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA-ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de **agenciamento de viagens**, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades de deslocamento (ida e volta) de servidores Secretaria Municipal da Educação de Euclides da Cunha-Bahia. **Vigência:** 19/11/2025 até 19/01/2026. **Valor Total: R\$ 4.671,30 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos).** **Dotação Orçamentária:** Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha-BA. Unidade Gestora: 05.06 - Fundo Municipal de Educação Projeto Atividade: 2.018 - Manutenção E Administração De Pessoal/ Serviços Técnico-Administrativo E Encargos Gerais - Secretaria da Educação Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1500 **Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei 14.133/21. Euclides da Cunha - BA, 19 de novembro de 2025. **HELDER MACEDO DA SILVA. Prefeito Municipal**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n.º 097/2024

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Sr.º **Prefeito, HELDER MACEDO DA SILVA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **097/2024**, com a empresa **W.E. DA SILVA FILHO-ME**, CNPJ/MF sob o nº 17.261.913/0001-64, situada a Rua Guaçu, n.º 275, Bairro Parque Ipê, Município de Feira de Santana-BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses, conforme art. 107 da Lei n. 14.133/21. Euclides da Cunha - BA, 14 de novembro de 2025. **HELDER MACEDO DA SILVA. Prefeito Municipal.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA**, torna público para os fins legais, o extrato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A READEQUAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE) DE EUCLIDES DA CUNHA - BA**. Em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **A B R CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.909.758/0001-36, com o valor total de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais); Contrato n.º 500/2025; vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 05.06; Projeto Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 15001001/1540/1542. **HELDER MACEDO DA SILVA. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA
CNPJ Nº 13.698.774.0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº137/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 419/2025, **Contrato nº** 509/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.
Contratada: LEONARDO PEREIRA DA SILVA - ME. **Objeto:**

Contratação de empresa especializada em Serviços Contábeis para regularização fiscal e contábil das UESX, incluindo assessoria, consultoria, capacitação, obrigações, atualização cadastral e apoio técnico nas prestações de contas do PDDE. **Vigência:** 04/11/2025 a 04/11/2026. **Valor:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em 12 parcelas de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA;
Unidade Gestora: 05.06 - Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção e Administração de Pessoal/ Serviços Técnico- Administrativo e Encargos Gerais - Sec De Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fundamentação legal: Art. 74, III, 'c' e §3º da Lei 14.133/21.

Euclides da Cunha - BA, 04 de novembro de 2025.

Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

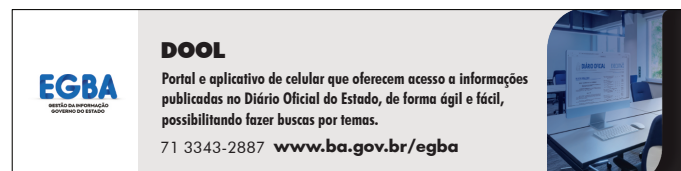
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.
71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba